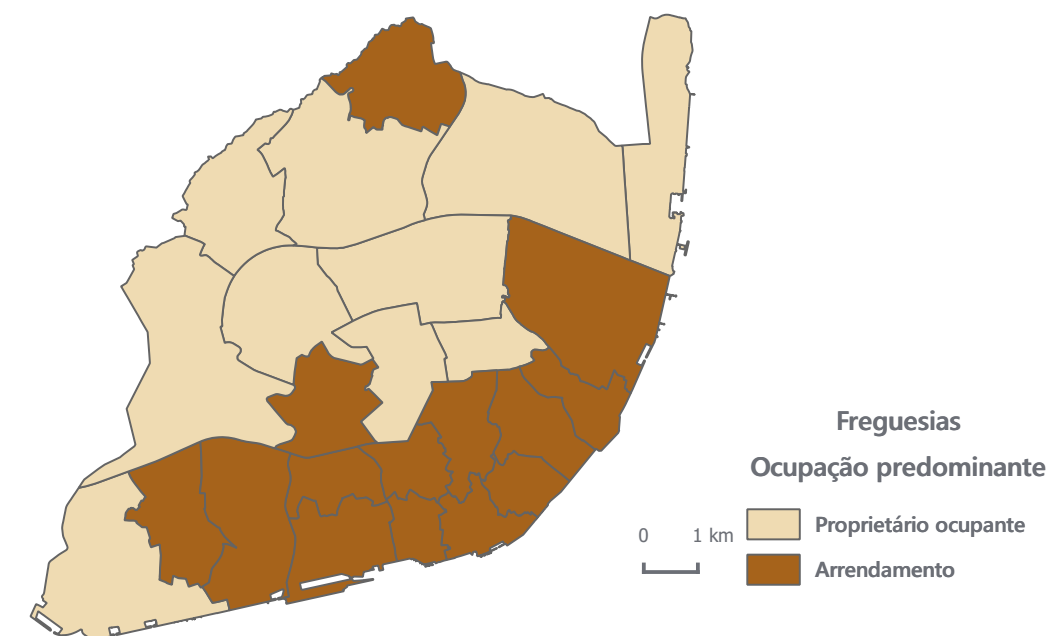
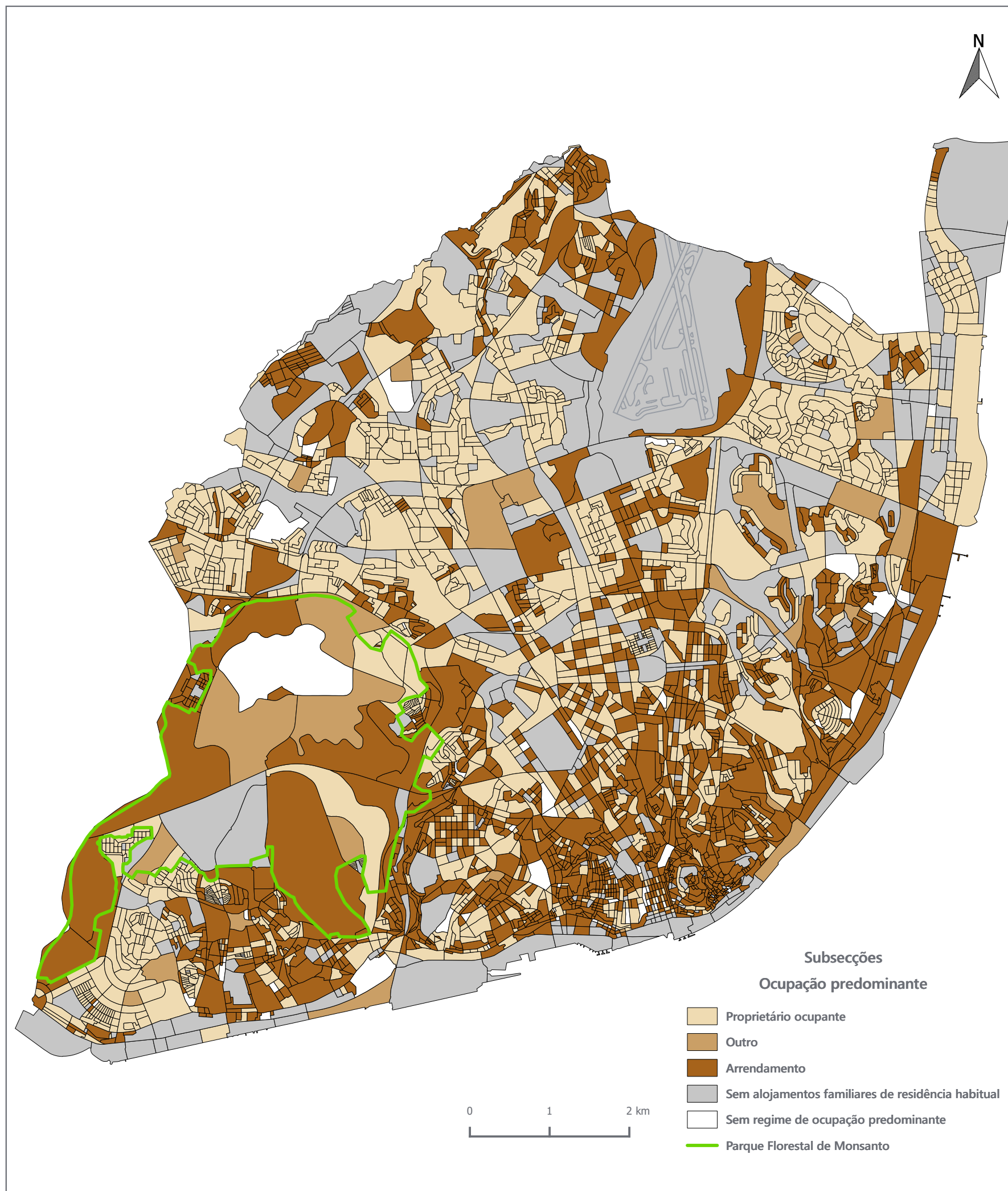




Principal regime de ocupação de alojamentos familiares clássicos de residência habitual numa determinada unidade territorial. Reflete o regime de ocupação de alojamentos que existe em maior número entre os três regimes de ocupação: Proprietário ocupante, arrendamento ou outro. Quando se verifica igualdade entre dois ou três regimes de ocupação classificou-se como "Sem regime de ocupação predominante".

Regime de ocupação predominante de alojamentos familiares clássicos de residência habitual (Ocupação predominante), 2011

Fonte: INE, Censos, 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA